

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

ATA DA 2ª REUNIÃO DA CAF

Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC

Organização Social IDEAS

PSES: 35407/2026

LOCAL: Videoconferência

DATA: 24 de fevereiro de 2026

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 474 de 30/01/2026 - DOE nº 22699

Membros da CAF	Representante
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES
Diego Floriano de Souza	Regional de Saúde de Criciúma
Manoel Pinto Moreira	Representante de Associações e Conselhos

No dia 24 de fevereiro de 2026, às catorze horas, foi realizada por videoconferência a 2ª Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao Contrato de Gestão 03/2023, firmado com a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC). A reunião foi aberta pela Sra Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os presentes, e em seguida, apresentou a pauta da reunião conforme segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre e Ano de 2023;

ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre de 2024;

ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2024;

ITEM IV - Informes.

A servidora iniciou a apresentação informando que os Relatórios de Avaliação foram baseados nos Anexo Técnico I (Descrição dos Serviços), Anexo Técnico II (Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade), Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento, Regras e Critérios para Aferição Financeira e Aplicação de Desconto), mais Errata ao Contrato de Gestão 03/2023 e nos Relatórios de Execução das Metas e Resultados, enviados pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) referente aos meses apresentados. Em relação a aferição financeira, a cada 06 (seis) meses o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que corresponde a 70% do valor da parte variável do custeio mensal; a cada 03 (três) meses procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que corresponde a 30% do valor da parte variável do custeio mensal, de acordo com as regras definidas no CG 03/2023. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre e Ano de 2023**, foi apresentado a Análise da Produção Assistencial: avaliando o resultado da Produção Assistencial referente ao mês de novembro (16 dias) e ao mês de dezembro de 2023, verifica-

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

39 se que os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (141,61%), Atendimento
40 Ambulatorial - Consultas Não Médicas (98,43%) e SADT Externo (182,61%), cumpriram
41 acima da meta de 90% do volume contratado, alcançando 100% do peso percentual previsto
42 para essas atividades. Os serviços de Assistência Hospitalar (92,65%) e Atendimento
43 Ambulatorial - Consultas Médicas (113,69%) cumpriram a meta entre 90% e 100% do
44 volume contratado. Contudo, não atingiram o percentual mínimo de 50% do volume
45 contratado em todas as especialidades. Nas modalidades de **Assistência Hospitalar em**
46 **Clínica Cirúrgica e Atendimento Ambulatorial – Consultas Médicas**, as especialidades
47 de “*Otorrinolaringologia Pediátrica*”, “*Dermatologia Pediátrica*” e “*Oftalmologia*
48 *Pediátrica*” apresentaram **desempenho inferior a 49,99% da meta** estabelecida. Assim,
49 não foi realizada a aferição global, mas sim a **aferição individual** do cumprimento das metas,
50 considerando o peso percentual atribuído a cada atividade. Portanto, há previsão de **desconto**
51 **financeiro**, aferido pela GAEMC, no valor de **R\$ 129.114,28 (cento e vinte e nove mil,**
52 **cento e quatorze reais e vinte e oito centavos)** para a Produção Assistencial referente ao
53 relatório do 4º Trimestre e Ano de 2023. Análise dos Indicadores de Qualidade: analisando
54 as metas pactuadas com a Organização Social IDEAS, firmadas por meio do CG nº 03/2023,
55 considerando as informações encaminhadas pelo HMISC e validadas pela Gerência de
56 Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC), conclui-se que houve
57 cumprimento parcial dos Indicadores de Qualidade contratados referentes ao 4º Trimestre e
58 Ano de 2023. No indicador **Rede Cegonha**, a unidade **não atingiu integralmente a meta**
59 **pactuada**, resultando no pagamento de 90% do valor destinado ao indicador, desta forma,
60 há previsão de **desconto financeiro**, aferido pela GAEMC, no montante de **R\$ 21.254,45**
61 **(vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** para
62 os Indicadores de Qualidade referente ao relatório do 4º Trimestre e Ano de 2023. Contudo,
63 **o valor total do impacto financeiro** apurado pela GAEMC no relatório do 4º trimestre e
64 Ano de 2023 é de **R\$ 150.368,73 (cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais**
65 **e setenta e três centavos)**. Após as discussões, **os membros da CAF presentes na reunião**
66 **aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre e Anual de 2023 (SES**
67 **35407/2026)**. Em relação ao desconto foi colocado em votação nominal conforme quadro
68 abaixo:

Membros da CAF	Desconto aferido no Relatório do 4º Trimestre e Ano de 2023
Nicolli Martins Maciel	Favorável ao desconto em parcela única
Elen Débora Brinker Siqueira	Favorável ao desconto em parcela única
Diego Floriano de Souza	Favorável ao desconto em parcela única
Manoel Pinto Moreira	Favorável ao desconto em parcela única

69 Conforme votação realizada, todos os membros da CAF presentes votaram **favorável ao**
70 **desconto em parcela única**, no valor total de R\$ 150.368,73 (cento e cinquenta mil,
71 trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) a ser descontado no repasse de
72 recursos financeiros de custeio da unidade HMISC, referente ao mês de março de 2026. Em
73 seguida foi apresentado o **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 1º trimestre**
74 **de 2024**, a servidora detalhou sobre a Análise Parcial da Produção Assistencial: identifica-
75 se que para as modalidades de Atendimento de Urgência e Emergência (170,97%),
76 Assistência Hospitalar (109,58%), Atendimento Ambulatorial (119,41%) e o SADT Externo
77 (115,11%) ficaram acima de 100% da meta, ultrapassando o volume contratado e a unidade
78 alcançou 100% do peso percentual para todas as atividades. A aferição financeira é realizada
79 a cada seis meses e consta no relatório de avaliação do 2º trimestre de 2024. Análise dos

80 Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações enviadas pelo hospital e validadas
81 pela GAEMC, a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não
82 havendo desconto financeiro para o 1º trimestre de 2024. Após as análises, **os membros da**
83 **CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 1º**
84 **trimestre de 2024 (SES 35407/2026)**. Após, foi apresentado o **ITEM III - Relatório de**
85 **Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2024**, sobre a Análise da Produção Assistencial:
86 conforme as regras definidas no CG 03/2023 e suas atualizações, analisando as metas
87 pactuadas com a Organização Social IDEAS, conforme as informações enviadas pelo
88 HMISC e aprovadas pela GAEMC, para o 2º trimestre + 1º semestre de 2024, verifica-se
89 que todos os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (178,05%), Assistência
90 Hospitalar (117,99%), Atendimento Ambulatorial (119,44%) e SADT Externo (130,00%)
91 ficaram acima da meta, ultrapassando o volume contratado, desta forma a unidade alcançou
92 100% do peso percentual para todas as modalidades, não havendo previsão de impacto
93 financeiro para o 2º trimestre + 1º semestre de 2024. Análise dos Indicadores de Qualidade:
94 de acordo com as informações enviadas pelo hospital e validadas pela GAEMC, a unidade
95 cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo desconto financeiro
96 para o 2º trimestre de 2024. Após, **os membros da CAF presentes na reunião aprovaram**
97 **o Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre + 1º semestre de 2024 (SES**
98 **35407/2026)**. Por fim, citado **ITEM IV - Informes**, o Sr. César Augusto de Magalhães,
99 Diretor do HMISC, solicitou que constasse em ata que, em resposta ao membro da CAF, Sr.
100 Manoel, o qual questionou o desequilíbrio financeiro da unidade, informou que já foi
101 solicitada, junto à SES, a readequação dos valores de repasse ao HMISC. Acrescentou,
102 ainda, que o desconto financeiro aplicado em parcela única, conforme definido nesta reunião,
103 causará impacto na execução do contrato, especialmente na assistência prestada. Por fim,
104 reiterou não estar de acordo com a glosa financeira estabelecida. Nada mais havendo a tratar,
105 houve o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da
106 CAF presentes.

107

108 **Nicolli Martins Maciel;**
109 **Elen Débora Brinker Siqueira;**
110 **Diego Floriano de Souza;**
111 **Manoel Pinto Moreira.**

112

113 **Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **593KVK5U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 25/02/2026 às 16:21:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIEGO FLORIANO DE SOUZA** (CPF: 081.XXX.899-XX) em 25/02/2026 às 16:36:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 14:13:59 e válido até 03/01/2123 - 14:13:59.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 26/02/2026 às 12:24:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTifMDAwMzU0MDdfMzU2NjFfMjAyNI81OTNLVks1VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00035407/2026** e o código **593KVK5U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.